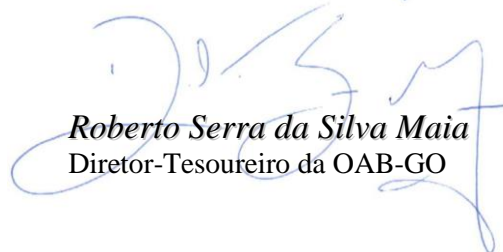


DESPACHO

Considerando tratar-se de questão urgente envolvendo as prerrogativas previstas no art. 7º, da Lei n. 8906/94, **defiro** a solicitação de parceria com a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), para "aquisição de interfones no intuito de evitar o contágio do Coronavírus no atendimento entre advogados e reeducandos", no valor de R\$ 7.855,31, conforme Ofício n. 3406/2020 – DGAP.

Oficie-se ao Senhor Diretor-Geral de Administração Penitenciária, Agnaldo Augusto da Cruz – Coronel PM, para os procedimentos de repasse, e a implementação, com urgência, das providências de atendimento.

Goiânia, 2 de abril de 2020.



Roberto Serra da Silva Maia
Diretor-Tesoureiro da OAB-GO